



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 797.330.695-15

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado no Bairro Novo Prado, com características físicas e funcionais adequadas, destinado à instalação e funcionamento de alojamento para policiais em serviço no Município de Prado/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inc. V, da lei nº 14133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2026.

GILVAN DA
SILVA SANTOS

Assinado de forma digital
por GILVAN DA SILVA
SANTOS
Dados: 2026.02.18
11:39:46 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal